



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 133, DE 16 FEVEREIRO DE 2023**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2020/2021, ao servidor **JOSÉ AMAURI BASSO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 394/8, pelo período de 30 dias a contar de 13/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesseis  
fevereiro de 2023

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
16/02/2023

**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO, que a cópia do  
presente documento encontra-  
se afixado no Quadro Mural da  
Prefeitura Municipal de Coronel  
Barros pelo período de 30 (tinta) dias.  
16 de 02 de 2023